

RESOLUÇÃO Nº 043/COMID/2025.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas da parcela única do Termo de Colaboração nº 05/2024, da Conferência Vicentina de Lages, no valor de R\$ 99.934,77, proveniente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 28 de outubro de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 160/2001; e

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
2. A Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI;
3. O Decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos dos idosos estabelecidos na legislação pertinente;
5. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso II, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.
6. O decreto nº 14.616/2014, Art.4º, ‘Ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal do Idoso,



mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do Município de Lages’;

7. O Parecer AG/CI_CI nº 820/2025 da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna;
8. O Ofício nº 481/2025 – SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social – Setor de Gestão de Parcerias, que encaminhou a prestação de contas para parecer deste Conselho, referente ao Termo de Colaboração 05/2024, alusivo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 do COMID.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prestação de contas da parcela única do Termo de Colaboração nº 05/2024, da Conferência Vicentina de Lages, no valor de R\$ 99.934,77 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais, e setenta e sete centavos), proveniente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 04 de outubro de 2025.



Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

